O consumidor deverá solicitar o reembolso da caução à Direção-Geral do Consumidor até ao dia 31 de dezembro de 2015, mediante pedido escrito acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
b) Declaração comprovativa do direito à restituição da caução;
c) Número de Identificação Bancária (NIB), uma vez que a restituição é efetuada através de transferência bancária;
d) Documento comprovativo da qualidade em que requer, quando o requerente não seja o titular do contrato (ex. habilitação de herdeiros).

O pedido de reembolso deve ser enviado pelo consumidor para a seguinte entidade e morada: Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, 31, 3º
1069-013 Lisboa

Telefone: 21 356 46 00 Fax: 21 356 47 19

Endereço eletrónico: dgc@dg.consumidor.pt